



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E**  
**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1** A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO 36M<sup>3</sup> NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, realizada no dia 03/09/2020 às 08h30min, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 08h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 10 de setembro de 2020.** Valéria do Carmo Moura – Presidente.

**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Lei nº 1.710, de 20 de dezembro de 2019.

Autoriza a doação de uma área de UM TERRENO situado no lugar AUTÓDROMO - Distrito Industrial II, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado par da Rua Guimarães Passos (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio), S/N, de formato irregular, com uma área total de 1.173,82m<sup>2</sup> (hum mil, cento e setenta e três metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), de formato irregular, para implantação de Instituto de Educação Portal – IEP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.557.713/0002-06, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 1.173,82m<sup>2</sup> (hum mil, cento e setenta e três metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), ao Instituto de Educação Portal – IEP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.557.713/0002-06, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características:

UM TERRENO situado no lugar AUTÓDROMO – Distrito Industrial II no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado par da Rua Guimarães Passos (Terras da Prefeitura de Eusébio), S/N, de formato irregular, com uma área total de 1.173,82m (hum mil, cento e setenta e três metros quadrados e cinquenta e oitenta e dois decímetros quadrados), com as seguintes características: **AO NASCENTE:** (Frente), com um segmento tirado no sentido SUL/NORTE do vértice P.1 E (X)= 0.559.511,47 e N(Y)= 9.569.294,46 ao vértice P.B E(X)= 0.559.528,62 e N(Y)= 9.569.312,99, com um ângulo interno de 82°6'57" por onde mede 25,25m (vinte e cinco metros e vinte e cinco centímetros) limita-se com a Rua Guimarães Passos (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio); **AO POENTE** (Fundos), com um segmento tirado no sentido SUL/NORTE do vértice P.2 E(X)= 0.559.479,78 e N(Y)= 9.569.333,14 ao vértice P.A E(X)= 0.559.494,60 e N(Y)= 9.569.349,49, com um ângulo interno 98°29'42" por onde mede 22,06m (vinte e dois metros e seis centímetros), limita-se com uma Terra da Prefeitura Municipal de Eusébio; **AO SUL:** (Lado direito), com um segmento tirado no sentido NASCENTE/POENTE, do vértice P.1 E(X)= 0.559.511,47 e N(Y)= 9.569.294,46 ao vértice P.2 E(X)= 0.559.479,78 e N(Y)= 9.569.333,14, com um ângulo interno de 82°6'57" por onde mede 50,00m (cinquenta metros), limita-se com uma RUA sem denominação oficial (Terras da Prefeitura de Eusébio); e, **AO NORTE:** (Lado esquerdo), com um segmento tirado no sentido NASCENTE/POENTE, do vértice P.B E(X)= 0.559.528,62 e N(Y)= 9.569.312,99, ao vértice P.A E(X) = 0.559.494,60 e N(Y) = 9.569.349,49, com um ângulo interno de 94°13'14" por onde mede 49,90m (quarenta e nove metros e noventa centímetros) limita-se com o TERRENO DESMEMBRADO 02 (Terras da Prefeitura Municipal de Eusébio).

Art. 2º. O valor total da avaliação do imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 58.691,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e hum reais)

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverão constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir/reformar e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade, no prazo de 06(seis) meses para o início e término das obras, e início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;

II – o imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial, e mediante anuência do poder público municipal;

III – O donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio;

IV – O donatário se obriga a manter em seu quadro de funcionários a quantidade indicada em sua carta de intenções, ocupado preferencialmente por moradores do Município de Eusébio, devendo comprovar o feito, trimestralmente, através de fornecimento de cópias das folhas de pagamento e comprovante de recolhimentos dos respectivos encargos sociais.

V – O donatário se obriga a comprovar, trimestralmente, pelo o período mínimo de 24(vinte e quatro) meses, seu regular funcionamento conforme indicado em sua carta de intenções;

VI – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I a VI do artigo anterior, importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º. A transferência definitiva do imóvel somente poderá ocorrer após a comprovação de cumprimento de todas as condicionantes constantes no artigo 3º e seus incisos.

Art. 6º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

Observação: número da matrícula atualizada 13417 emitida em 17 de agosto de 2020 no Cartório Facundo de Eusébio.

**Acilon Gonçalves Pinto Júnior**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.09.13.1 - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.06.19.2.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma do centro de especialidades, através do convênio nº 041/2018 celebrado entre a secretaria da saúde do estado e o município de Crato/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: NAG - ENGENHARIA LTDA. Fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade suprimir serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma supressão no valor contratual de R\$ 131.460,92 (cento e trinta e um mil, quatrocentos sessenta reais e noventa e dois centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 3,14% do valor avençado, passando de R\$ 4.783.173,80 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos) para R\$ 4.651.712,88 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pelo contratado: Alfredo Antônio Alencar Gomes - Assina pela contratante: Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. **Crato/CE, 08 de setembro de 2020.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.18.1.** A CPL torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.08.18.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - CASTRO E ROCHA LTDA e ELETROLIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Empresas Inabilitadas - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17, 3.2.17.2 e 3.2.18 do Edital Convocatório e J DE FONTE RANGEL EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.12, 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório. Empresas Impossibilitadas de Participar ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI. Informações: Sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, ou ainda pelo telefone (88) 3543-1491, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 10 de setembro de 2020. Hilton Batista de Lima - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1.** A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 2020.05.18.1, cujo objeto é a: Contratação dos serviços de engenharia para construção de reservatório elevado 36m<sup>3</sup> no centro administrativo do Município de Crato/CE, realizada no dia 03/09/2020 às 08h30min, foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 29 de setembro de 2020 às 08h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 10 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.06.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de setembro de 2020 às 10h00, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças na frota de veículos, motocicletas, tratores, máquinas e equipamentos pertencentes às diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 10 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.17.1.** Partes: O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S N DOS SANTOS - ME. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 04 de Maio de 2017, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de Agosto de 2019, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Amélia Maria Macêdo Luna Linard e Sterffeson Nobrega dos Santos. **Missão Velha/CE, 03 de Maio de 2019.**

\*\*\*\*\*





**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1** A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO 36M³ NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, realizada no dia 03/09/2020 às 08h30min. foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 08h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 10 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.07.02.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, Através da Secretária Municipal de Educação, vem convocar a empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, AV. SEVERINO CORDEIRO, 402, BAIRRO JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58.900-000, CNPJ 09.210.219/0001-90**, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.07.02.1**, que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E DISPENSER HIGIENIZADOR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido **PREGÃO ELETRÔNICO**. Crato-CE, 11 de Setembro de 2020.

**CONVOCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESA PARTICIPANTES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, conforme desclassificação das empresas acostada nos autos do processo foi publicada convocação para negociação com as empresas remanescentes na ordem de sua classificação em cada lote, onde não compareceu nenhum representante resultando em uma sessão deserta, tudo conforme ata circunstanciada acostada aos autos, diante disso, **CONVOCA-SE** as empresas **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**, CNPJ 17.211.651/0001-23, 3ª (terceira) colocada do **LOTE I (GRUPO I)**; **N B DA COSTA ME**, CNPJ 34.165.077/0001-33, 3ª(terceira)colocada do **LOTE I (GRUPO II)**; **J M DONNA DE FREITAS ARAUJO**, inscrita no CNPJ 12.240.925/0001-99, 3ª(terceira) colocada do